

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 16/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA
AMBIENTAL DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa do primeiro colocado nomeado em 10/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Renata De Santis Feltran para o cargo de Analista Ambiental em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de março de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.03.13 15:56:02 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 16/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA
AMBIENTAL DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 17 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do segundo colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa do primeiro colocado nomeado em 10/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Renata De Santis Feltran para o cargo de Analista Ambiental em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de março de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:A5B23ED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/03/2026. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>